



PLANO DE CURSO

WORKSHOP “OS MAGISTRADOS NAS REDES SOCIAIS”

- 1) **ORGANIZAÇÃO:** Escolas Judiciais dos TRTs da 1.^a, 3.^a, 4.^a, 7.^a, 8.^a, 9.^a, 10.^a, 11.^a, 12.^a, 13.^a, 15.^a, 19.^a e 22.^a Regiões
- 2) **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 5, 12, 19 e de maio de 2023 e 2 de junho de 2023
- 3) **HORÁRIO:** 9h30 às 12h
- 4) **CARGA HORÁRIA:** 10 horas-aula
- 5) **MODALIDADE:** Telepresencial (síncrono/ao vivo)
- 6) **PÚBLICO-ALVO:** Magistradas e Magistrados dos TRTs da 1.^a, 3.^a, 4.^a, 7.^a, 8.^a, 9.^a, 10.^a, 11.^a, 12.^a, 13.^a, 15.^a, 19.^a e 22.^a Regiões
- 7) **QUANTIDADE DE VAGAS:** serão disponibilizadas 130 vagas asseguradas até 10 vagas para cada Regional participante da organização do evento. Os critérios para preenchimento das vagas por Regional ficará a cargo de cada uma das Escolas parceiras.
- 8) **CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES:**
 - 8.1) **14 a 24 de abril:** período de pré-inscrições, exclusivo, aos Magistrados das Escolas Organizadoras. A(o) Magistrada(o) deverá fazer a pré-inscrição perante a respectiva Escola.
 - 8.2) **25 de abril:** após análise do número de pré-inscritos por Regional, será feita eventual redistribuição de vagas não preenchidas entre as EJUDs parceiras, podendo, neste caso sucessivo, determinada EJUD ter número de vagas superior a 10.
 - 8.3) **26 a 28 de abril:** caso as 130 vagas não tenham sido preenchidas pelas EJUDs parceiras, mesmo após a redistribuição mencionada no item 8.2, as eventuais vagas remanescentes serão ofertadas para magistradas(os) de TRTs que não aderiram ao projeto. Neste caso, o preenchimento as vagas ocorrerá pela ordem cronológica de inscrição/manifestação.

8.4) 2 de maio: Após a definição dos contemplados, cada Escola promoverá as inscrições dos contemplados no Sympla. Os 10 inscritos de cada Regional receberão e-mail do Sympla confirmando a inscrição, com o link para acesso à sala do Zoom.

9) PLATAFORMA: Zoom. Para acessar a sala virtual, é necessário fazer o download do Zoom. Antes de cada encontro, os participantes receberão e-mail com o plano de curso e o link, pessoal e intransferível, para acesso à sala virtual.

10) DESCRIÇÃO

O workshop “Os Magistrados nas Redes Sociais”, na modalidade telepresencial, está dividido em:

- Abertura;
- Palestras dialogadas;
- Oficinas de trabalho;
- Encerramento.

11) OBJETIVO GERAL

Aprofundar os conhecimentos das magistradas e dos magistrados do Trabalho sobre as Redes Sociais, acerca das novas tecnologias e ética nas redes sociais, em suas diversas perspectivas, em atenção à Resolução CNJ n.º 305, de 17 de dezembro de 2019, e Resolução Enamat n.º 27, de 15 de junho de 2022, abordando seus efeitos e sua aplicação nas relações de trabalho.

12) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ao final do curso, a aluna-magistrada e o aluno-magistrado deverão ser capazes de:

- Analisar aspectos relevantes das novas tecnologias;
- Compreender a correlação entre a vida privada e a vida pública e seu impacto na atuação da magistratura, em especial nas redes sociais;
- Entender os efeitos das redes sociais e sua aplicação nas relações de trabalho.

13) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Resolução do Conselho Nacional de Justiça sobre o uso das redes sociais pelos membros do Poder Judiciário;
- Princípios de Bangalore para a Conduta Judicial;
- Código de Ética da Magistratura Nacional;
- Código Ibero-Americano de Ética Judicial;

- Liberdade de expressão: alcance e limites;
- Privacidade e segurança no uso das redes sociais;
- A falsa notícia (fake news) e a distopia por ela provocada. A heurística da tecnologia que a potencializa, bem como desenvolvimento de competências necessárias à elisão dessas práticas;
- Regras básicas de uso da internet, das plataformas digitais, de aplicativos de computador e de dispositivos móveis e, em geral, das mídias sociais, incluindo a configuração de privacidade nas redes e a segurança cibernética.

14) TABELA DE COMPETÊNCIA DA MAGISTRATURA DO TRABALHO (Resolução Enamat n.º 28/2022)

14.1) Eixo: Eticidade

14.2) Subeixos:

- Vida Pública e Privada: Gestão da Informação e Docência
- Vida Pública e Privada: redes sociais
- Ética Profissional Aplicada

14.3) Descrição:

- Compreender a correlação entre a vida privada e a vida pública e seu impacto na atuação da magistrada e do magistrado, inclusive nas redes sociais.
- Entender, respeitar e seguir as normas pertinentes ao uso das redes sociais, a fim de se ter um comportamento ético adequado.
- Atuar em conformidade com o Código de Ética da Magistratura, os Princípios de Bangalore de Conduta Judicial, o Código Ibero-americano de Ética Judicial, a Lei Orgânica da Magistratura Nacional e em observância às Resoluções do Conselho Nacional de Justiça.

14.4) Competências:

- Limitar a sua atuação docente àquelas prescritas nas Normas Regulamentares da Magistratura.
- Compreender os limites e o alcance da liberdade de expressão.
- Conhecer o teor da Resolução do Conselho Nacional de Justiça que trata do uso das redes sociais pelos membros do Poder Judiciário, as diretrizes sobre o uso de mídias sociais pelos juízes na Declaração de Doha de 2019, os Princípios de

Bangalore para a Conduta Judicial, bem como o Código de Ética da Magistratura Nacional e o Código Ibero-Americano de Ética Judicial (Resolução n.º 305/2019 CNJ e Resolução n.º 27/2022 ENAMAT)

- Dominar as regras básicas de uso da internet, das plataformas digitais, de aplicativos de computador e de dispositivos móveis e, em geral, das mídias sociais, incluindo a configuração de privacidade nas redes e a segurança cibernética, a fim de preservar a intimidade e ampliar a segurança no uso das redes sociais.
- Usar as plataformas de redes sociais com moderação, prudência e com atenção às recomendações internacionais universalmente aceitas, além de Normas Regulamentares da Magistratura.
- Atuar com consciência ética e conduta proativa, crítica, independente, humanizadora das relações no âmbito do Judiciário, para garantir o respeito ao interesse público, à cidadania, ao Estado Democrático de Direito e à democracia.

15) METODOLOGIA PARA AS OFICINAS

Os participantes serão divididos em grupos entre 8 e 15 participantes. Cada grupo receberá um caso concreto, elegerá 1 dos integrantes como relator e terá até 20 minutos para definir qual(is) seria(m) a(s) conduta(s) recomendada(s) do magistrado perante àquela situação. Após os 20 minutos de discussão, todos retornarão à sala principal. Os grupos serão chamados pelo “caso concreto” e o relator de cada grupo apresentará, em até 3 minutos, qual a conclusão do respectivo grupo sobre a conduta recomendada diante da situação fática. Após a exposição de cada relator, a facilitadora fará os registros pertinentes. Ato contínuo, passam-se aos próximos casos concretos até que todos os casos concretos tenham sido expostos.

O evento será gravado para fins educacionais, com exceção das Oficinas de Trabalho.

16) FREQUÊNCIA

O *link* da lista de presença/frequência será disponibilizado no *chat* do *Zoom* ao longo de cada encontro.

Haverá uma lista de presença por encontro.

Para registrar a presença, basta o participante acessar o *link postado* no *chat* e preenchê-lo uma única vez por encontro.

A lista de presença é o único meio hábil para confirmar a presença do participante em sala de aula.

17. PROGRAMAÇÃO

Atividade	Conteúdo (não exaustivo)	Data	Carga Horária
<p>9h30 - Abertura</p> <p>10h - Diálogos sobre Redes Sociais e Condutas dos Magistrados</p> <p>Expositores: Rodrigo Trindade de Souza – Juiz do Trabalho do TRT4 Walter Aranha Capanema – Advogado e Professor da EMERJ</p> <p>12h - Encerramento do dia</p>	<p>- Resolução do Conselho Nacional de Justiça sobre o uso das redes sociais pelos membros do Poder Judiciário;</p> <p>- Princípios de Bangalore para a Conduta Judicial;</p> <p>- Código de Ética da Magistratura Nacional;</p> <p>- Código Ibero-Americano de Ética Judicial;</p>	5 de maio de 2023 (sexta-feira)	2h30
<p>9h30 - Uso Adequado das Redes Sociais pelos Magistrados</p> <p>Expositores: Marcos Vinicius Jardim Rodrigues – Conselheiro do CNJ Platon Teixeira de Azevedo Neto – Juiz do Trabalho do TRT18</p> <p>10h45 - Intervalo</p> <p>10h55 - Uso Adequado das Redes Sociais pelos Magistrados (continuação)</p>	<p>- Liberdade de expressão: alcance e limites;</p> <p>- Privacidade e segurança no uso das redes sociais;</p>	12 de maio de 2023 (sexta-feira)	2h30
<p>9h30 - Segurança e Privacidade nas Redes Sociais</p> <p>Expositora: Rakell Cabral Dimanski – servidora do TSE</p> <p>10h15 - Intervalo</p> <p>10h25 - Oficina de trabalho: Construindo Boas Condutas nas Redes Sociais</p> <p>Facilitadora: Fábria Galvão Costa Machado – servidora do TSE</p> <p>12h - Encerramento do dia</p>	<p>Regras básicas de uso da internet, das plataformas digitais, de aplicativos de computador e de dispositivos móveis e, em geral, das mídias sociais, incluindo a configuração de privacidade nas redes e a segurança cibernética.</p> <p>- Estudos de casos relacionados aos assuntos abordados nos Encontros.</p>	19 de maio de 2023 (sexta-feira)	2h30
<p>9h30 - Oficina de trabalho: Construindo Boas Condutas nas Redes Sociais</p> <p>Facilitadora: Fábria Galvão Costa Machado – servidora do TSE</p> <p>11h - Conferência de Encerramento: O impacto das fake news no Poder Judiciário e na sociedade</p> <p>Conferencista: Salise Monteiro Sanhotene – Desembargadora do TRF4 e Conselheira do CNJ</p> <p>12h - Encerramento do Workshop</p>	<p>- Estudos de casos relacionados aos assuntos abordados nos Encontros.</p> <p>- O universo da falsa notícia (<i>fake news</i>) e a distopia por ela provocada. A heurística da tecnologia que a potencializa, bem como competências necessárias à elisão dessas práticas.</p>	2 de junho de 2023 (sexta-feira)	2h30

18) CERTIFICAÇÃO

A certificação do(a) magistrado(a) será condicionada à frequência integral nos encontros, isto é, o(a) participante deverá estar presentes nos 4 encontros telepresenciais.

O certificado será encaminhado ao e-mail informado no ato da pré-inscrição.

Caberá ao magistrado e à magistrada promover a averbação do certificado perante à respectiva Escola Judicial.

19) AVALIAÇÕES DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

19.1) Aprendizagem: durante a realização da oficina de trabalho, cada grupo registrará, em formulário disponibilizado pela Organização do Workshop, o aprendizado dos participantes e a conclusão do grupo sobre o estudo de caso.

19.2) Reação: ao final do último encontro, a Organização do Workshop disponibilizará o link da avaliação de reação no chat da sala no Zoom. Após o encerramento do Workshop, o link da avaliação de reação também será encaminhado ao e-mail de todos os participantes. A avaliação de reação tem como objetivo diagnosticar as impressões dos participantes sobre a ação formativa com relação a conteúdo, instrutores, recursos educacionais, ambiente, instalações e outros.

19.3) Impacto: após 30 dias do encerramento do Workshop, a Organização encaminhará o link da avaliação de impacto aos participantes. A avaliação de aplicação (impacto) tem como objetivo identificar se os participantes estão transferindo para a atividade laboral os conhecimentos, as habilidades e as atitudes decorrentes da ação formativa.

20) CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

O pedido de cancelamento de inscrição deverá ser formalizado à respectiva Escola Judicial até 2 dias úteis antes do início da ação formativa.

Após o início do Evento, o pedido de desistência deverá ser comunicado à respectiva Escola Judicial, devidamente fundamentado e com as comprovações que se fizerem necessárias, se for o caso, para análise e deliberação.

21) RECOMENDAÇÕES PARA OTIMIZAR O APRENDIZADO EM SALA VIRTUAL

- Acessar a plataforma, em cada encontro do Evento, com 15 minutos de antecedência do horário inicial, para ajustes no áudio e vídeo. Caso haja problemas, em especial de conexão de rede, que o retire do Evento, basta clicar novamente no link do Evento.

- Importante que o(a) participante mantenha a câmera ativada durante os encontros para que possa ser visto(a) pelos demais participantes e profissional de ensino.
- Importante que o(a) participante mantenha o microfone desativado durante os encontros para evitar que ruídos interfiram no andamento da aula.
- Em caso de dúvida/pergunta, o(a) participante deverá formulá-la, preferencialmente, por escrito no chat ou manifestar (inscrição prévia), no chat, o interesse em fazê-la oralmente, nos 30 minutos finais de cada apresentação, ocasião em que poderá ativar o microfone. As perguntas serão realizadas na ordem da manifestação no chat, o qual será gerido pela equipe da Escola Judicial.
- Utilizar computador de mesa ou notebook, com webcam e microfone (recomendável utilizar fone de ouvido com microfone).
- Utilizar rede cabeada ou sucessivamente rede sem fio (wi-fi). Evitar a utilização de telefone celular (3G, 4G, por exemplo), sendo este apenas uma alternativa sucessiva, caso os primeiros apresentem problemas.
- Atentar para dicas e orientações para participar de eventos telepresenciais disponíveis em https://www.youtube.com/watch?v=GmWxSzDu_6Y para o bom andamento do evento.
- Evitar cenário (plano de fundo) que desvie o foco de atenção. Ideal é fundo neutro.
- Manter aberta e em execução a plataforma que será utilizada para a transmissão. Evitar programas, arquivos, softwares, desnecessários, rodando em segundo plano.
- O evento será gravado, com exceção das Oficinas de Trabalho, para fins educacionais e será disponibilizado às Escolas Judiciais. O acesso posterior ao conteúdo do workshop não gerará direito à certificação.
- O(A) aluno(a) não precisa criar conta no Zoom Meetings.
- Por fim, para o bom aproveitamento do Evento, tenha a sua disposição água e/ou lanche.
- Eventuais problemas técnicos no Zoom podem ser tratados com o colaborador Jhonatan da EJUD11 no telefone (92) 98853-6213
- A Organização agradece sua participação e deseja um bom curso.